



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.

ASSUNTO

SERVIÇO

- PROJETO LEI N° 90/78

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do município de Uba, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome saciono a seguinte Lei:

Art.-1º:- Passa a denominar: Rua MARIA ROGERIA DE JESUS, a atual rua nº "UM", do bairro Loriçal;

Art.-2º:-Fica o Poder Executivo autorizado a confecionar as placas indicativas necessárias, bem como, a providenciar a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos;

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

Mando portanto, a todas as autoridades que dela tiverem conhecimento, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem

Prefeitura Municipal de Uba, em 04/

de dezembro de 1.978

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

à Comissão
de Vias e
obras Públicas

04-12-78

B. S. D.